

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



RESULTADO DE DILIGÊNCIA REALIZADA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-TP

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura aqui representada pelo Presidente, o Sr. Marcos Antônio Pereira e sua equipe de apoio, aqui representada pelo Sr. Gustavo Rocha de Souza Araújo, nomeados através do Decreto de nº 080/2023, de 21 de dezembro de 2023; com apoio do Sr. José Anfilóbio de Menezes, Agrimensor Técnico em Edificações – CRT/BA 18414390889, integrante do Corpo Técnico desta Prefeitura, tornam público o resultado da diligência realizada na TOMADA DE PREÇOS 005/2023-TP, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para realizar a Construção de Bueiros BTTC-1,50 nos trechos: 01 Bueiro na Estrada do Povoado de Riachão e 01 Bueiro na estrada do Povoado de Caraíbas – Município de Ibitiara – Ba, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Edital e anexos. Tipo: Menor Preço Global, Regime de execução indireta por empreitada por preço global, a fim de averiguar a prova da sub contratação diante de atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa **HYDRA CONSTRUTORA LTDA**, registrada no CNPJ sob o nº 40.500.862/0001-06, a qual é declarada **INABILITADA**, pelos seguintes fundamentos: O atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante, é fornecido por pessoa jurídica de direito privado, o qual faz referência a obra de pavimentação. Todavia, não restou apresentado quaisquer contratos de subcontratação que embasam o vínculo da licitante com aquela que emitiu o atestado. Pois bem, se verifica que a empresa **HYDRA CONSTRUTORA LTDA**, registrada no CNPJ sob o nº 40.500.862/0001-06, não restou contratada pelos entes públicos para execução dos mencionados serviços, tendo sido os atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas que não trouxeram qualquer comprovação que embasaram a emissão dos atestados, a exemplo, da permissão pelos entes públicos da subcontratação, ou mesmo do contrato das empresas neste sentido. Outrossim, fica mantida a habilitação das licitantes **KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada no CNPJ sob o nº 12.239.466/0001-23; e **JMB ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA**, registrada no CNPJ sob o nº 33.805.410/0001-69, conforme decisão da sessão do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Considerando as disposições do item 11 e seus subitens do Edital, fica aberto o prazo para manifestação de recurso, no prazo de cinco dias úteis. Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitações e Contratos desta Prefeitura, no endereço Rua João Pessoa, 08 - Centro IBITIARA -BA, CEP 46.700-000, ou para o email:licitacao@ibitiara.ba.gov.br.

Após esse prazo, e não havendo a interposição de recursos, as empresas habilitadas serão convocadas por aviso publicado no Diário Oficial do Município, bem como comunicado aos Licitantes via e-mail, a data da sessão para abertura dos envelopes das **PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes habilitados.

Havendo a interposição de recursos, os prazos desse certame serão suspensos, conforme prescreve o subitem 11.3 do Edital, até seu julgamento. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município e enviado via e-mail aos licitantes interessados. Ato contínuo, as empresas habilitadas serão convocadas por aviso

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 1 de 2



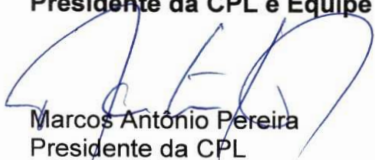
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



publicado no Diário Oficial do Município, bem como comunicado aos Licitantes via e-mail, a data da sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços dos licitantes habilitados.

Nada mais havendo a tratar, publique-se a decisão no Diário Oficial do Município e envie via e-mail para os interessados.

Presidente da CPL e Equipe de Apoio


Marcos Antônio Pereira
Presidente da CPL


Gustavo Rocha de Souza Araújo
Membro


José Antônio de Menezes
Equipe Técnica

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 2 de 2